



PORTARIA N 48 de 31 de Julho de 2023

O Prefeito Municipal de Minas Novas no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 1748/2010 no seu Art. 5,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr(a). Viviane Aparecida Cruz Machado como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Minas Novas

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

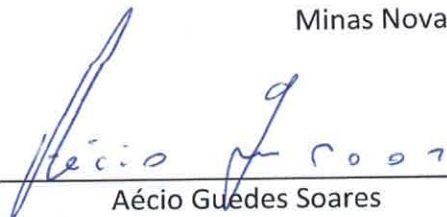
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Minas Novas, 31 de julho de 2023

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31/07/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

